

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 835/2005 de 4 de Outubro de 2005

Para os devidos efeitos se torna publico que, por deliberação da Assembleia Municipal de 9 do corrente mês, sob proposta da Câmara Municipal, foram revogados o n.º 2 do artigo 16.º, o artigo 121.º, e o artigo 130.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

13 de Setembro de 2005. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.